



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.012**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.715, de 06 de fevereiro de 2024. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.014**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.080,84 um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos. A RESOLUÇÃO Nº 028/CMS-JARU RO/2024 a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.013**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 816,87 oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos. A RESOLUÇÃO Nº 029/CMS-JARU RO/2024, a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.017**, de 22 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.435,10 setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos. Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e Obrigações Patronais), bem como contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, para atender as demandas do Fundo Especial de Fiscalização Sanitária. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.012**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.715, de 06 de fevereiro de 2024. **(Aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.014**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.080,84 um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos. A RESOLUÇÃO Nº 028/CMS-JARU RO/2024 a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal. **(Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4.013**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 816,87 oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos. A RESOLUÇÃO Nº 029/CMS-JARU RO/2024, a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal. **(Aprovado).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4.017**, de 22 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.435,10 setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos. Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e Obrigações Patronais), bem como contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, para atender as demandas do Fundo Especial de Fiscalização Sanitária. **(Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador **Ison Pedro Félix**, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa,

lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, **Ilsou Pedro Félix** Jaru, 26 de fevereiro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **CLEONILSON AGUIAR DO NASCIMENTO, DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA**, em 26/02/2024 às 13:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 26/02/2024 às 13:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2165259** e o código verificador **26064C4B**.

Docto ID: 2165259 v1